



Tel: +55 3326 5629
End: SCN Qd. 05 bloco A nº 50
Brasília Shopping - Torre Norte / sala 226
Bairro Asa Norte - Brasília - DF
CEP 70715-900

A importância do estímulo à geração de tecnologia nacional no setor de TIC

Associação P&D Brasil

**Engº Luiz Francisco Gerbase
Presidente AP&D Brasil**

Os setores econômicos intensivos em conhecimento são hoje os motores da economia global e a base da evolução das nações desenvolvidas ou que almejam esta posição. O setor de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC destaca-se na atualidade como o principal gerador e difusor do progresso técnico e base da produtividade na economia atual. Ele está presente em toda a economia, contribuindo para a melhoria da qualidade em segmentos diversos como saúde, ensino, indústria, agricultura, finanças e em toda a cultura e vida social contemporâneas, em razão da recente revolução das tecnologias de microeletrônica e software.

A base material e industrial para todo esse avanço se fundamenta nos equipamentos de telecomunicações, informática e eletroeletrônica. O domínio da tecnologia de projeto desses equipamentos é estratégica nos países desenvolvidos. Foi na Ásia que essa indústria passou a ser considerada o principal passaporte para o Primeiro Mundo, mas o domínio tecnológico permanece nos países que tradicionalmente investiram no conhecimento. Ele também foi o sustentáculo do avanço econômico do Japão, Tigres Asiáticos e China desde os anos 70.

Neste sentido, é oportuno observar, por exemplo, o posicionamento do prof. Luciano Coutinho quando avalia o impacto das TICs em “Uma Política Articulada para o Complexo Eletrônico”:

“(..) não é sensato pensar o futuro de uma sociedade contemporânea nem de economia industrial sem levar em conta a importância de ter bases próprias (estruturas industriais), capacitação, perfil de especialização e capacitação exportadora no cenário mundial, criatividade e ampla difusão dos bens e serviços do complexo das tecnologias de informação”.

Com efeito, a indústria de TIC já contribui com 9,5% (US\$ 1,6 trilhão) do comércio mundial. Boa parte desse comércio tem como origem o Leste da Ásia, cujos países vem implementando políticas agressivas que lhes permitiram se posicionar como protagonistas globais no setor, não só como montadores mas igualmente como detentores da tecnologia.



Tel: +55 3326 5629
End: SCN Qd. 05 bloco A nº 50
Brasília Shopping - Torre Norte / sala 226
Bairro Asa Norte - Brasília - DF
CEP 70715-900

O Brasil é um dos poucos países do Hemisfério Ocidental com uma grande indústria de TICs. Aliás, uma das dez maiores do mundo e provavelmente uma das duas maiores do hemisfério. Isso só é possível porque o Estado Brasileiro tem uma política robusta para o setor com Leis e Decretos bem fundamentados. Essa política dá segurança aos investidores sem distinção de origem do capital e garante um fluxo permanente de investimentos em P&D.

A Lei de Informática, 8.248/91, é o principal instrumento de estímulo ao setor. Ela permite a desoneração fiscal para as empresas que investem em atividades de P&D. Atualmente há 600 empresas habilitadas à fruição dos incentivos, com faturamento da ordem de R\$ 80 Bilhões, 130.000 empregados com alta qualificação e investimentos anuais de R\$ 1,5 Bilhão.

Um dos resultados mais importantes da lei foi o desenvolvimento de muitas empresas com tecnologia nacional autêntica, concentradas em automação industrial e comercial, telecomunicações e equipamentos médico-hospitalares. Essa capacidade de desenvolvimento tecnológico próprio é uma virtude, que se bem explorada e devidamente apoiada, viabiliza a inserção internacional de nossa indústria em atividades de alto valor agregado. O modelo de exportação baseado em custo de mão de obra, ainda viável na Ásia, é fantasioso em nosso país. O déficit de nossa balança comercial do setor jamais será minimizado pela mera industrialização sem valor agregado.

Muitas dessas empresas que desenvolvem tecnologia nacional graças à Lei de Informática já estão exportando para todos os continentes apesar das dificuldades cambiais e falta de competitividade geral da economia brasileira frente à conjuntura internacional em crise e altamente protecionista.

Esse sucesso se consolidou e aprofundou principalmente em razão da Portaria MCTI no 950 de 2006, que instituiu um conjunto de parâmetros e requisitos que capacitam a Administração Pública a atribuir a determinados produtos do status de desenvolvido no Brasil.

Atualmente há centenas de produtos com certificação de tecnologia nacional, desenvolvidos e fabricados por 122 empresas, com faturamento maior que R\$ 4 Bilhões, gerando 25.000 empregos e uma aplicação em atividades de P&D em TICs da ordem de 250 Milhões de Reais.

Esta portaria permitiu a criação de diversos regulamentos que dotaram o Estado de meios para ampliar o leque de apoio ao desenvolvimento de tecnologia efetivamente brasileira. Entre esses regulamentos estão a aplicação do Direito de Preferência nas compras públicas, nos moldes de práticas adotadas em muitos países que se encontram em estágio tecnológico mais avançado, como os EUA. Esse marco regulatório também viabiliza programas de financiamento do BNDES para aquisição de tecnologia nacional, exigência de investimentos em bens desenvolvidos no Brasil pelas Operadoras de Telecomunicações, no âmbito do PNBL (Programa Nacional de Banda Larga); compras públicas e a isenção do IPI para esses produtos na Lei de Informática.



Tel: +55 3326 5629
End: SCN Qd. 05 bloco A nº 50
Brasília Shopping - Torre Norte / sala 226
Bairro Asa Norte - Brasília - DF
CEP 70715-900

A Portaria 950/2006 consolida um conjunto de regulamentos que caracteriza hoje o mais efetivo, concreto e longo arco de tempo à disposição do Estado Nacional para incentivar as empresas a assumir os inevitáveis riscos de apostar na engenharia e concepção de bens de alta tecnologia no País.

O BNDES publicou em março de 2014 documento técnico (Política de Inovação no Complexo Eletrônico: o papel da Portaria 950/06 MCT) que concluiu, a partir de evidências consistentes, que as empresas com produtos classificados pela Portaria como tecnologia nacional pagam melhores salários, empregam mais engenheiros e pesquisadores, investem mais em tecnologia e geram maior valor agregado do que as empresas do mesmo setor não classificadas como desenvolvedoras de tecnologia nacional.

A Portaria 950 caracteriza assim um instrumento fundamental para o avanço tecnológico brasileiro, estimulando outras ações que conduzem o Brasil ao seleto clube de nações com capacidade endógena de inovação.

Considerando a repercussão que o assunto vem conquistando no Congresso Nacional, é de crucial importância que o Brasil consolide a posição de apoio à tecnologia nacional, que está em contínua evolução, mas talvez não percebida ou entendida. Manter ações de incentivo que compensem ao menos o custo Brasil, se mostra atualmente como a mais importante ferramenta que o governo pode oferecer ao setor, que desempenha papel estratégico no cenário econômico nacional e internacional.

Maio de 2014